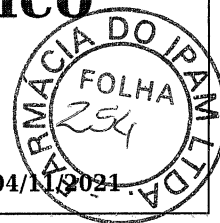




Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 2716 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 04/11/2021



Poder Executivo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

TERMO DE INSTAURAÇÃO

A Corregedoria dos Conselhos Tutelares na qualidade de órgão orientador e fiscalizador do exercício das funções dos Conselhos Tutelares, conforme estabelece a Lei nº 6.087/2003, e, conforme previsão do artigo 33 do Regimento Interno desta Corregedoria, vem tornar público que no dia decidiu pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar/Sindicância, em relação ao processo nº 09/2020, visando apuração de falta grave praticado no exercício de Conselheiro Tutelar. A presidente da Corregedoria Elaine Lúcia Prigol Rosa, designou pela portaria 03/2021, como Corregedora Relatora a Sra. Beatriz Ourique e Corregedor Revisor o Sr. Daniel Caravantes. E, sendo assim lavrou-se o presente termo.

Caxias do Sul, 03 de novembro de 2021.

Elaine Lúcia Prigol Rosa
Corregedora Presidente

Farmácia do IPAM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Farmácia do IPAM Ltda., por meio do Setor de Licitações e Contratos, comunica aos interessados que com referência ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021 - Objeto:** Contratação de empresa para suporte aos serviços de Informática: Internet, Firewall, DHCP, Proxy, E-mail, Servidor de Dados, Autenticação e Impressão, estará disponível no site www.farmacaiipam.com.br, **retificação** do aludido edital: exclui-se os subitens 5.2.1, 5.2.1.1, 5.2.1.2 e 5.2.2.. Os interessados deverão considerar as informações da retificação, mantendo-se os demais dispositivos do Edital, sendo que a data de recebimento dos envelopes será dia **16 de novembro de 2021, às 14:00 horas**, na sala de reuniões da Farmácia do IPAM Ltda., situada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul/RS. A data de vencimento da documentação a ser apresentada para o certame deverá obedecer a data de recebimento dos envelopes.

Diretoria Administrativa: Valquíria Vaccari

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.